



GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA-PCBA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TESTES PSICOLÓGICOS

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição dos itens de consumo na modalidade de Aquisição - **Formalização por Dispensa de Licitação (art.75, II da Lei nº 14.133/2021)**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de materiais para testes de avaliação psicológica para profissionais do serviço de inteligência da Polícia Civil do Estado da Bahia, afim de identificar e compreender os fatores que compõem o perfil psicológico necessário para execução de tal atividade e como esses fatores influenciam positivamente ou negativamente no contexto policial, atendendo assim às demandas provenientes da Diretoria de Saúde do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil do Estado da Bahia. Esses itens serão de suma importância para o funcionamento regular da atividade laboral dos Policiais, contribuindo para a segurança e qualidade dos atendimentos rotineiros dos respectivos profissionais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

PALOGRAFICO Livro Aplicação I P Vol.2- com 25 folhas	Un	3
Z-Teste - Coleção	Un	1
QUATI CRIVOS CONJ C/3	Un	1
QUATI LIVRO EXERCÍCIO VOL.2	Un	1
BPA 2 - Conjunto de Aplicação A/C/D-Vetor Editora	Un	3
G-38 Livro de Aplicação Vol.3 - Vetor Editora	Un	3
QUATI - Coleção	Un	1
QUATI Livro Aplic. Vol.3	Un	2
IFP-II Bloco de Respostas	Un	3
MVR- Bloco de Aplicação	Un	3
LIVRO - Historia digital: A historiografia diante dos recursos	Un	20
LIVRO - Saude Coletiva Teoria e Pratica	Un	20

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional, situado na **Rua da Alegria dos Barris, nº7, CEP nº40070-210, Barris, Salvador, Bahia.**

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (quinze) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (X) NÃO

Salvador, 07 de agosto de 2024.

Servidor responsável: André Luis Lemos Costa

PCBA/DPSV/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Lemos Costa, Coordenador III**, em 21/08/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095625471** e o código CRC **1D7BEB2D**.